

Projeto de Resolução n.º 399/XIV/1.ª

Apoios para responder às necessidades de pessoas com deficiência no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19

Exposição de motivos

A pandemia que se vive em Portugal e em praticamente todo o mundo mudou a vida de todas as famílias. Estamos num momento excecionalmente difícil para todos, mas que é obviamente ainda mais exigente e difícil para os cidadãos com deficiência. Por isso mesmo, é preciso que as medidas de proteção social que o Governo pôs em prática e o modo de atendimento quer do Estado, quer dos serviços de saúde, leve em conta as especiais necessidades destas pessoas, e em particular as necessidades das pessoas com deficiência cognitiva congénita. A insegurança, o medo e a angústia são também alguns dos principais inimigos que temos que enfrentar, e por isso é função essencial do Parlamento propor e recomendar ao Governo medidas que possam ajudar e melhorar a resposta do Estado nesta situação.

Há casos em que os cidadãos com deficiência, em particular os cidadãos com deficiência cognitiva congénita, tanto por serem uma população de risco devido a comorbilidades nalguns casos associadas à sua condição, bem como por não conseguirem expressar por si a sintomatologia caso estejam doentes, precisam de medidas específicas. O CDS tem recebido alertas neste sentido do Movimento Cidadão Diferente, que se propõe defender e promover os direitos, a qualidade de vida e o respeito pelo cidadão com deficiência cognitiva congénita e respetivas famílias para esta situação.

É preciso que seja criado um protocolo, a ser divulgado por todas as entidades da área, de forma a que os seus familiares possam ajudá-los, monitorizá-los e saber que cuidados extra devem ter na proteção desta população. Da mesma forma, será também relevante existir uma unidade hospitalar de referência em cada região, preparada para lidar com estes problemas específicos.

Com o encerramento das escolas e de CAOs, muitos cidadãos com deficiência cognitiva precisam impreterivelmente do apoio das suas famílias 24 horas por dia, necessitando portanto que elas o possam fazer (o que significa apoios durante este período em que não poderão trabalhar para ficarem em casa a acompanhar o seu familiar) e também de que as famílias saibam com o que podem contar caso também elas adoeçam ou tenham que ficar em isolamento e não possam continuar a dar este apoio.

É também de salientar que, para muitos cidadãos com deficiência cognitiva congénita, são as IPSS que asseguram as respostas sociais fundamentais de que precisam, e é, portanto, imprescindível para eles e para as suas famílias que elas tenham condições para reabrir as suas respostas sociais quando a pandemia passar. Isso só é possível se elas estiverem estáveis financeiramente, o que implica que as participações financeiras das famílias se mantenham. Ora, com os gastos extraordinários que as famílias estão a ter tal é muito difícil sem que o Estado cumpra também o seu papel de apoio neste momento mais difícil.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que que, no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19, leve em conta as

particulares necessidades das pessoas com deficiência cognitiva congénita, tomando as seguintes medidas:

- 1. Criação de uma rede de apoio social, em parceria com as IPSS, que permita às famílias encontrar um local de suporte social em caso de necessidade de isolamento de uma parte do agregado familiar;**
- 2. Criação de unidades hospitalares de referência, capacitadas para receber os cidadãos com deficiência cognitiva;**
- 3. Criação de um suplemento na Prestação Social para a Inclusão e na Bonificação do Abono de Família para Crianças e Jovens com Deficiência para que seja possível fazer face à manutenção das participações e ao acréscimo de despesas que a situação de isolamento está a criar.**

Palácio de São Bento, 29 de março de 2024

Os Deputados do CDS-PP,

Telmo Correia

João Almeida

Cecília Meireles

Ana Rita Bessa

João Gonçalves Pereira